
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de serviço de revisão veicular autorizada, com fornecimento de peças, materiais e execução de manutenção preventiva e corretiva, destinado aos automóveis Micro-ônibus Volare - Placas: TGY-4H16, TGY-5G55 e TGY-2C85, pertencentes à frota do Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão.**

Contratado: **FORCA DIESEL PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ nº. 40.573.669/0001-97;**

Prazo de Vigência: **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura contratual;

Valor Total: **R\$ 10.846,00 (dez mil oitocentos e quarenta e seis reais);**

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Guanambi - Bahia, em 21 de Janeiro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Presidente do CIS do Alto Sertão